

Aos administradores e acionistas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei. 287 de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do art. 22 do Decreto nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, na Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017 e na Instrução Normativa AGE nº 55 de 31 de março de 2020, apresentamos o resultado dos exames realizados na Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício de 2022 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.

A empresa não foi selecionada pela Portaria SGE nº 08 de 29 de novembro de 2022 para encaminhamento da PCA a Egrégia Corte de Contas, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o art. 4º da Deliberação nº 278/2017.

O Relatório Anual de Gestão da Assessoria de Controle Interno tem como premissa o exame das Demonstrações Financeiras no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2022, que representa adequadamente a Situação Patrimonial da EMATER-RIO e estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileira de Contabilidade vigentes, Lei. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2008, Lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017, evidenciando o Plano Anual de Auditoria de 2022, dos fatos relevantes e materialidade.

## 2 ESCOPO DE AUDITORIA

Nosso trabalho de análise foi realizado em conformidade com as normas de auditoria, evidenciando os registros contábeis com as normas legais, observando a materialidade dos valores registrados contabilmente e análise dos processos administrativos, tendo como objetivo final emissão de parecer para auxiliar os membros do Colegiado e Acionistas.

### 2.1 - Técnicas de Auditoria

Análise de Balanço, análise de Processos, Materialidade e Relevância das contas do Balanço Patrimonial e informações da área contábil.

### 2.2 - Fontes de Informações

Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios SIAFE-RIO, Balanço Patrimonial, Análise de Processos e Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG e SEI

## 3. ATOS DE GESTÃO

### 3.1 - Natureza Jurídica e Cadastro dos Responsáveis

<b>Nome completo:</b> Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO		CNPJ: 29.223.492/0001-66	
<b>Sigla:</b> EMATER-RIO	<b>Unidade Gestora:</b> 13530		<b>Gestão:</b> 00005
<b>Natureza Jurídica:</b> Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo – Empresa Pública		<b>Vinculação:</b> Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA	
<b>Endereço:</b> Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca- Niterói - RJ		<b>CEP:</b> 24.120-191	
<b>Telefone:</b> 3601-5291		<b>Página Institucional na Internet:</b> www.emater.rj.gov.br	

### Os objetivos da EMATER-RIO estão previstos no art. 3º do Estatuto Social:

Colaborar com os órgãos competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, na formalização e execução de programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro;

Planejar, coordenar e executar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à difusão de conhecimentos e natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agropecuária e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Rio de Janeiro;

Pugnar pela preservação do meio ambiente, visando um equilíbrio ecológico entre homens, plantas e animais;

Prestar aos produtores rurais, serviços necessários à produção agropecuária;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Produzir e comercializar insumos para a agropecuária;
Promover a produção e comercialização de produtos agroindustrializados resultantes de suas unidades didáticas; e
Promover a produção e comercialização de produtos agrícolas.

RESPONSÁVEIS	ID
<b>Assessoria de Controle Interno</b> Genival Batista da Silva CRC/RJ n.º. [REDACTED]	[REDACTED]
<b>Coordenadoria Financeira</b> Erika de Souza Gouveia Contadora: CRC/RJ n.º. [REDACTED]	[REDACTED]
<b>Chefe do Núcleo de Contabilidade</b> Glauce Baptista de Bragança Contadora CRC/RJ n.º. [REDACTED]	[REDACTED]
<b>Assessor de Contabilidade Analítica</b> Alexandre Pantoja Correa Maia Contador CRC/RJ n.º. [REDACTED]	[REDACTED]
<b>Almoxarife</b> Fernando Cesar Figueiredo	[REDACTED]

### 3.2 – Cadastro dos responsáveis

Em atendimento ao art. 10º da Deliberação 278/2017, item 02 do anexo V da referida Deliberação, foi elaborado o Cadastro pela Coordenadoria de Recursos Humanos, dos respectivos responsáveis e verificamos o regular preenchimento dos formulários, assim como, as regularidades nas designações de todos os responsáveis nos respectivos cargos, e a informação de que todos apresentaram a declaração de renda, documento (ID [REDACTED]), Processo SEI-020002/000163/2023.

### 3.3 - Monitoramento das recomendações da unidade de Controle Interno e AGE em prestações de contas de exercícios anteriores.

#### PCOD dos exercícios de 2013 a 2015 - Relatório de Auditoria n.º 35:

Item	Título	Recomendações	Status
30	Imposto de Renda, Contribuição Social e Contribuições Previdenciárias	Trata-se de impostos e contribuições recolhidos indevidamente correspondentes a períodos anteriores, com saldo de R\$ 44.833,08. Providenciar a regularização de pendências na conta, constantes desde o exercício de 2001.	Implementado
31	Bloqueios Bancários	Considerando que alguns processos já foram julgados, atualizar os valores da conta, por meio da documentação processual, modo que haja conformidade com o saldo contábil.	Em Implementação
32	Cotas Financeiras a Receber	Efetuar a análise da conta e implementar a sua regularização	Em Implementação
33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Analisar a conta, no intuito de regularizar pendências desde 2003.	Em Implementação
34	Provisões a Longo Prazo	Analisar a conta, no intuito de regularizar pendências desde 2005	Em Implementação
35	Descentralização de Créditos Concedidos	Solicitar ao executante a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN AGE nº 27/2014.	Em Implementação
36	Consignações e Consignações - Inter Ofss – União	Proceder análise das contas "Consignações" e adotar as medidas necessárias para regularização dos valores mantidos de exercícios anteriores, que poderão ocasionar o pagamento de multas, juros e outros encargos financeiros, e ainda, ensejar inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), Lei n.º 10.522, de 19/07/2002	Em Implementação
37	Restos a Pagar	Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes.	Em Implementação
38	Débitos Inscritos na Dívida Ativa da União	Solucionar as exigibilidades com a Receita Federal apontadas no Relatório de Situação Fiscal	Em Implementação

#### PCA do exercício de 2017 – Relatório de Auditoria n.º 143:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Item	Título	Recomendações	Status	
483.1	NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA UNIDADE	Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração da empresa, se houver, ou pela assembleia geral, que deverá dispor sobre: I - procedimentos auxiliares das licitações, de que tratam os art. 63 a art. 67 da Lei nº 13.303, de 2016; II - procedimento de manifestação de interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos, de que trata o § 4º do art. 31 da Lei nº 13.303, de 2016; III - etapa de lances exclusivamente eletrônica, de que trata o § 4º do art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; IV - preparação das licitações com matriz de riscos, de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.303, de 2016; V - observância da política de transações com partes relacionadas, a ser elaborada, de que trata o inciso V do caput do art. 42 da Lei nº 13.303, de 2016; e VI - disponibilização na internet do conteúdo informacional requerido nos art. 32, § 3º, art. 39, art. 40 e art. 48 da Lei nº 13.303, de 2016. (§1 do Art. 61 do Decreto nº 46.188/2017).	Em Implementação	
483.2		Finalizar a reforma do estatuto da EMATER de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017	Em Implementação	
483.4		Elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da entidade.	Não se aplica ao ente	
483.5		Divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17.	Não Implementada	
483.6		Instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.	Não Implementada	
		Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de Comitês	Não implementada	
483.7		Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração.	Não Implementada	
483.9		Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos (Compliance).	Não Implementada	
483.10		Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade	Em Implementada	
483.11		Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais	Não Implementada	
483.13		Obter pessoal qualificado para promover as alterações e atualizações necessárias nos documentos da entidade.	Em Implementação	
486.2		MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	Inserir a documentação comprobatória das declarações disponibilizadas referentes às nossas recomendações.	Em Implementação
486.2			Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar o status de recomendação “Em Implementação” e “Não Implementada” para Implementada, melhorando controle e mitigando riscos inerentes aos achados apontados	Não Implementada
489.1	AVALIAÇÃO DOS CONTROLE INTERNOS	Incorporar, nos seus planos de ação, estratégias que possam ao longo do tempo amadurecer os controles internos da Fundação, melhorando a cada ano o escore médio de avaliação.	Não Implementada	
489.2		Aperfeiçoar ou criar um código de ética ou conduta, que vise melhorar o ambiente da empresa.	Em Implementada	
489.3		Criar políticas e ações que antevêm a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso, a fim de evitar o risco da perda do conhecimento organizacional.	Não Implementada	
489.4		Criar mais ações que visem à capacitação dos servidores lotados na área administrativa e de negócios.	Não Implementada	
489.6		Considerar os fatores impacto e probabilidade, no processo de avaliação de riscos, para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade.	Não Implementada	
489.7		Adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos.	Não Implementada	
489.8				
489.9		Identificar claramente quem monitora ou gerencia os riscos da unidade.	Não Implementada	
		Definir com clareza e formalizar os objetivos pretendidos pelo órgão.	Não Implementada	
489.10		Adequar os fluxos das informações aos objetivos propostos e fazer com que as informações sejam tempestivas, a fim de não ocorrer o	Não Implementada	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Item	Título	comprometimento das etapas subsequentes. Recomendações	Status
492.1	GESTÃO PATRIMONIAL	Contabilizar a depreciação dos bens móveis e manter controles corroborando os saldos das contas.	Implementado
492.2		Manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade	Não Implementada
492.3		Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não Implementada
492.4		Publicar, e manter atualizado, preferencialmente no DO, a nomeação do gestor de bens móveis, além da relação de subunidades, unidades apoiadas e seus encarregados e gestores	Não Implementada
		Encaminhar as Prestações de Contas de Bens em Almoxarifado Consolidadas referentes aos exercícios de 2014 a 2016, para certificação da AGE.	Não Implementada

Considerando que o último relatório da Unidade Central de Controle Interno é da Prestação de Contas do exercício de 2017, está sendo relacionadas as recomendações da última Prestação de Contas certificada pela AGE, que consta todas as recomendações de relatórios anteriores de conhecimento do gestor.

A Assessoria de Controle Interno vem monitorando as pendências, mas tem muita dificuldade no seu cumprimento, considerando que os setores da empresa responsáveis pela regularização, apresentam sempre justificativas de falta de mão-de-obra disponível, seja para fazer análise da parte contábil, por tratar-se de registros de exercícios anteriores, seja na gestão patrimonial que também questiona a falta de mão-de-obra e programas de controle inadequado.

Quanto ao cumprimento do marco regulatório, do regime jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, estabelecido pela Lei Federal nº 13.303 de 30 junho de 2016, regulamentada a nível estadual através do Decreto nº 46.188 de 06 de dezembro de 2017, apesar de todo o esforço e monitoramento da Assessoria de Controle Interno, a empresa ainda permanece em fase final de elaboração do Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta e Integridade e Regimento Interno de Licitação. A frequência de alternância dos gestores dificultou a continuidade destes trabalhos.

Foram atendidas 3 (três) recomendações, conforme documentos inseridos no SIAUDI, relatório nº 35 nº da recomendação .30.1 e 41.1, relatório nº 143 e nº da recomendação nº 483.12, considerado baixa implementação do total das recomendações solicitadas.

### 3.3 – Manutenção da documentação no arquivo dos órgãos da entidade

Neste item até a data de fechamento destes relatório o Núcleo de Patrimônio não apresentou os processos de inventários de bens em almoxarifado e bens móveis, do exercício de 2022. Avaliamos que consta toda a documentação da PCA tendo sido apresentada tempestivamente, conforme determinado nos artigos 5º ao 8º da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017.

### 3.4 – Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com a deliberação TCE/RJ Nº 278/17.

A prestação de contas elaborada através do Processo SEI-020002/000163/2023, foi recebida pela Assessoria de Controle Interno na data de 24/05/2023, compondo a documentação de acordo com a relação de documentos da prestação de contas anual de gestão da administração estadual, conforme Anexo V, modelo 3A da Deliberação TCE/RJ, nº 278/2017

## 4 - GESTÃO DO PLENEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO







Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

previstas e adequadas no PPA 2020-2023 foram em sua maioria atendidas em percentual acima do previsto, conforme demonstra o quadro acima de acompanhamento do PPA. A meta 7670 – Agricultor familiar inserido no mercado institucional foi realizado no percentual de 2,62% do previsto no PPA, a meta 7671 – Organização de Agricultor inserida no mercado institucional foi realizado no percentual de 1,27% do previsto no PPA e a meta 7672 – Feira Apoiada foi realizado apenas 0,57% do previsto no PPA.

## 5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 5.1 – Realização da receita em relação à prevista.

Considerando que a EMATER-RIO é uma empresa pública dependente do Tesouro Estadual, os seus dispêndios são custeados pelo Tesouro Estadual. Na previsão de receitas, conforme o Balanço Orçamentário constante no processo **SEI-020002000163/202** da PCA, demonstra uma previsão de receitas própria em um percentual muito pequeno, sendo o déficit custeados pelo Tesouro Estadual. Da receita prevista no valor de R\$ 479.687,00 verifica-se uma frustração na sua realização, tendo em vista ter sido realizado apenas o valor de R\$ 69.946,00. A receita própria da empresa é fruto de taxa de assistência técnica na elaboração de Projetos de Financiamento ao Produtor Rural, que no exercício de 2022 houve uma queda muito elevada em decorrência da limitação no financiamento pelo agente financeiro e na elevação das taxas juros, segundo informações da Gerência Técnica..

### 5.2 - Realização da despesa em relação à fixada.

O Orçamento inicial da EMATER-RIO, instituído pela Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 122.317.447,00, entretanto, no decorrer do processo da gestão orçamentária este foi alterado para R\$ 133.446.954,00 Considerando as informações previstas na Lei de Orçamento bem como do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, o orçamento, no exercício, foi executado da seguinte forma:

Tabela - 1

PTRES	PROG/ATIVIDADES	DOTAÇÃO			DESPESAS		
		INICIAL	ATUALIZADA	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
2660	Pessoal e Encargos Sociais	96.536.093,00	99.446.593,00	99.446.593,00	99.401.001,91	99.401.001,91	90.370.196,95
2010	Prest. Serv.Órg.Est/Aquis. Comb. e Lubrif.	78.678,00	383.178,00	381.150,70	257.617,16	257.617,16	257.617,16
2016	Manut. Ativ. Operacionais / Administrat.	7.139.336,00	7.766.114,00	7.766.114,00	3.202.997,92	3.202.997,92	3.201.077,58
0016	Despesas Financeiras e Caráter Obrigatório	5.158.095,00	5.158.095,00	5.158.095,00	4.234.617,65	4.234.617,65	4.234.617,65
0467	Despesas Financeira de Caráter Primário	6.202.191,00	6.202.191,00	6.202.191,00	3.504.559,60	3.504.559,60	3.481.428,52
2175	Ativ.Assist. Técnica e Ext. Rural Emater-Rio	512.859,00	1.265.359,00	1.265.359,00	642.896,91	642.896,91	642.896,91
4637	Promoção Acesso do Agríc. Ao Merc. Instit.	170.690,00	1.106.690,00	1.106.690,00	936.000,00	936.000,00	936.000,00
1098	Modernização e Reest. Da Emater-Rio	5.655.000,00	11.154.229,00	11.154.229,00	574.162,66	574.162,66	574.162,66
8021	Pgtº. Desp. Com Serv. De Utilid. Pública	864.505,00	964.505,00	964.505,00	847.569,10	847.569,10	847.512,87
	<b>Totais</b>	<b>122.317.447,00</b>	<b>133.446.954,00</b>	<b>133.444.926,70</b>	<b>113.601.422,91</b>	<b>113.601.422,91</b>	<b>104.545.510,30</b>

### Da análise dos quadros apresentados, verificamos que:

Os valores apresentados no exercício guardam conformidade com o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e do Balanço Orçamentário, constantes na Prestação de Contas Anual – PCA, conforme Documentos **SEI-020002/000163/2023**

Do orçamentário autorizado no valor de R\$ 133.444.926,70, foram bloqueados por Atos Administrativos o valor de R\$ 18.603.539,91 e foram aplicados com dispêndio o valor total empenhado de R\$ 113.601.422,91 o que corresponde ao percentual de 85% do orçamento total autorizado, restando um saldo disponível no final do exercício no valor de R\$ 1.239.963,88

As despesas com “Pessoal e Encargos Sociais no total de R\$ 99.401.001,91 corresponde a 0,87% do total da despesa empenhada de R\$ 113.601.422,91.

O programa de trabalho “Despesas Financeiras de Caráter Obrigatório” no total de R\$ 4.234.617,65 corresponde a 3,17% do total da despesa empenhada. Neste Programa de Trabalho são pagas as despsa do principal e juros do parcelamento do INSS – PERT.

O programa de trabalho “Despesas Financeiras de Caráter Primário” no total de R\$ 3.504.559,60 corresponde a 3,08% do total da despesa empenhada. Neste Programa de Trabalho são pagas as despesas de impostos federais, estadual, Municipais e despesas de processos judiciais.

Tabela – 2



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação	Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Créditos Concedidos	Crédito Autorizado	Crédito disponível	Crédito Disponível Bloqueado	Crédito disponível não bloqueado	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
135300 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO		122317447	133446954	2027,3	133444926,7	1239963,88	18603539,91	1239963,88	113601422,9	113601422,9
13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do		122317447	133446954	2027,3	133444926,7	1239963,88	18603539,91	1239963,88	113601422,9	113601422,9
0016	100	0,00	0,00	0,00	0,00	116.400,51	0,00	116.400,51	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.362,49	1.544.362,49
		1.660.763,00	1.660.763,00	0,00	1.660.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	807.076,84	0,00	807.076,84	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.255,16	2.690.255,16
		3.497.332,00	3.497.332,00	0,00	3.497.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		5.158.095,00	5.158.095,00	0,00	5.158.095,00	923.477,35	0,00	923.477,35	4.234.617,65	4.234.617,65
0467	100	0,00	309.600,00	0,00	309.600,00	7.734,89	2.687.028,11	7.734,89	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467.958,00	3.467.958,00
		5.853.121,00	5.853.121,00	0,00	5.853.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	-309.600,00	0,00	-309.600,00	2.822,23	46,17	2.822,23	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,99	614,99
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.986,61	35.986,61
		349.070,00	349.070,00	0,00	349.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		6.202.191,00	6.202.191,00	0,00	6.202.191,00	10.557,12	2.687.074,28	10.557,12	3.504.559,60	3.504.559,60
1098	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	-500,00	0,00	-500,00	0,00	5.654.500,00	0,00	0,00	0,00
	145	0,00	5.499.729,00	0,00	5.499.729,00	0,00	4.925.566,34	0,00	0,00	0,00
	145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	100	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.443,14	317.443,14
	100	5.650.000,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.719,52	106.719,52
Subtotal		5.655.000,00	11.154.229,00	0,00	11.154.229,00	0,00	10.580.066,34	0,00	574.162,66	574.162,66
2010	100	0,00	44.500,00	2.027,30	42.472,70	57.472,70	149,00	57.472,70	0,00	0,00
	100	15.149,00	15.149,00	0,00	15.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	65.911,84	0,00	65.911,84	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.833,56	247.833,56
		63.529,00	63.529,00	0,00	63.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.783,60	9.783,60
Subtotal		78.678,00	383.178,00	2.027,30	381.150,70	123.384,54	149,00	123.384,54	257.617,16	257.617,16
2016	100	0,00	626.778,00	0,00	626.778,00	20.444,21	4.408.529,67	20.444,21	0,00	0,00
	230	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20	134.127,00	15,20	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.810,28	30.810,28
	230	54.187,00	54.187,00	0,00	54.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.183,62	213.183,62
		148.700,00	148.700,00	0,00	148.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	230	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.559,22	2.956.559,22
		6.856.449,00	6.856.449,00	0,00	6.856.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,80	44,80
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
Subtotal		7.139.336,00	7.766.114,00	0,00	7.766.114,00	20.459,41	4.542.656,67	20.459,41	3.202.997,92	3.202.997,92
2175	100	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	110,00	131.552,09	110,00	0,00	0,00
	230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.002,08	97.002,08
	230	52.292,00	52.292,00	0,00	52.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.074,83	333.074,83
		58.059,00	58.059,00	0,00	58.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
		170.628,00	170.628,00	0,00	170.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	230	21.830,00	21.830,00	0,00	21.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.620,00	205.620,00
		109.300,00	109.300,00	0,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
		100.750,00	100.750,00	0,00	100.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	152.500,00	0,00	152.500,00	0,00	149.300,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00
Subtotal		512.859,00	1.265.359,00	0,00	1.265.359,00	110,00	622.352,09	110,00	642.896,91	642.896,91
2660	100	0,00	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00	44.876,56	551,53	44.876,56	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.639.818,94	62.639.818,94
		61.679.310,00	61.679.310,00	0,00	61.679.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.939.071,06	26.939.071,06
		25.045.791,00	25.045.791,00	0,00	25.045.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.550.393,07	9.550.393,07
		9.786.329,00	9.786.329,00	0,00	9.786.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.718,84	246.718,84
	100	0,00	500,00	0,00	500,00	163,00	0,00	163,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		24.663,00	24.663,00	0,00	24.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		96.536.093,00	99.446.593,00	0,00	99.446.593,00	45.039,56	551,53	45.039,56	99.401.001,91	99.401.001,91
4637	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.690,00	0,00	0,00	0,00
	100	35.490,00	35.490,00	0,00	35.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	135.200,00	135.200,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	145	0,00	936.000,00	0,00	936.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.000,00	936.000,00
Subtotal		170.690,00	1.106.690,00	0,00	1.106.690,00	0,00	170.690,00	0,00	936.000,00	936.000,00
8021	100	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	116.935,90	0,00	116.935,90	0,00	0,00
	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.569,10	847.569,10
		864.505,00	864.505,00	0,00	864.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		864.505,00	964.505,00	0,00	964.505,00	116.935,90	0,00	116.935,90	847.569,10	847.569,10
Total		122.317.447,00	133.446.954,00	2.027,30	133.444.926,70	1.239.963,88	18.603.539,91	1.239.963,88	113.601.422,91	113.601.422,91
Total		122.317.447,00	133.446.954,00	2.027,30	133.444.926,70	1.239.963,88	18.603.539,91	1.239.963,88	113.601.422,91	113.601.422,91



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 5.3 Execução de despesas de exercícios anteriores - DEA

Com o objetivo de verificar a conformidade dos procedimentos previstos no Decreto nº 46.654/2019 e na Lei Federal nº 4.320/64, constatamos no SIAFE-Rio que no exercício de 2022, a EMATER-RIO empenhou, liquidou e pagou despesas do exercício de 2021 no valor de R\$ 246.718,97, referente a "Pessoal e Encargos", conforme demonstra o Quadro-2 – Modelo-3. Anexado ao processo da PCOD-2022, SEI-020002000163/2023 (ID:51958101).

### 5.4 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à EMATER-RIO no exercício de 2022, considerando que em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que não houve registro de Restos a Pagar Não Processado.

### 5.5 - Alterações orçamentárias ocorridas no exercício.

Os recursos para o custeio da EMATER-RIO em 2022, tiveram origem na Nota de Dotação Orçamentária no montante de R\$ 133.444.926,70, conforme a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022.

**Tabela - 3**

NOTAS DE DOTAÇÕES	R\$
Antecipação de Dotação	9.347.238,00
Dotação inicial	112.970.209,00
Créditos Suplementares	16.386.117,00
Cancelamento de Dotações	-5.256.610,00
Destaque concedido	-2.027,30
<b>Crédito Autorizado</b>	<b>133.444.926,70</b>
Crédito Disponível Bloqueado	-18.603.539,91
<b>Saldo de Crédito Disponível</b>	<b>248.286.313,49</b>

### 5.6 – Descentralização de créditos realizadas no exercício em referência.

**Tabela - 4**

NOTA DE CRÉDITO	DATA	HISTÓRICO	VALOR
2022DC00001	23/03/22	Descentralização de Crédito para a Secretaria Estadual da Casa Civil, para despesa de publicações, através da Portaria Conjunta EMATER/SECC Nº 161/2022	20.000,00
2022DC00021	31/12/22	Devolução de saldo	17.972,70
		<b>Total Utilizado</b>	<b>2.027,30</b>

O executante deverá apresentar a prestação de contas de acordo com os art. 12 e 13 do Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, e com o art. 5º e seu § único da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, alterada pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014, os órgãos e entidades deverão apresentar a prestação de contas final dos recursos por eles recebidos. De acordo com parágrafo único do art. 5º da IN AGE 24/2017, o prazo para prestação de contas de serviços de comunicação é de 180 dias.

Verificamos que a Secretaria de Estado da Casa Civil apresentou a prestação de contas dos recursos recebidos através do processo SEI-150001/011244/2023, sendo a mesma aprovada pelo ordenador de despesa.

### 5.7 – Pagamento de obrigações relativa ao fornecimento de bens, localização, realização de obras e prestação de serviços.

Durante o exercício de 2022 verificamos que a EMATER-RIO só contratou obrigações com fornecimento de bens e prestação de serviços, e os pagamentos foram realizados cumprindo a ordem cronológica de seus compromissos. A EMATER-RIO é uma empresa dependente e suas despesas são custeadas pelo Tesouro Estadual e seus pagamentos são realizados pela Secretaria de Estado de Fazenda.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

## 6 GESTÃO FINANCEIRA

### 6.1 Ordem de pagamento integradas ao Siafe-Rio

A empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, não realizou pagamentos por ofício, no exercício de 2022, atendendo os dispositivos legais do Decreto nº 45.526, de 28 de dezembro de 2015, portanto esse item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à EMATER-RIO.

### 6.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE.

Consulta realizada no SIAFE-Rio, constatamos que a EMATER-RIO cumpriu o que dispõe o Decreto nº 45.526/2015, bem como a Resolução nº 779, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – CUTE. Verificamos saldo nas contas contábeis abaixo especificadas, referente a recurso próprio da Fonte-230 e Fonte-233, e recursos do Tesouro da fonte-100, Fonte-145 e Fonte\_081.

Tabela - 5

CONTA	TITULO	Fonte	Saldo
111122006	Limite de Saque Sujeito a Liberação	100	15.797,21
		145	3.200,00
		230	410.688,47
		233	48.052,50
<b>Total</b>			<b>477.738,18</b>

Tabela - 6

CONTA	TITULO	Fonte	Saldo
111122001	Limite de Saque com vinculação de pagamento	081	3.119,25
<b>Total</b>			<b>3.119,25</b>

Tabela - 7

CONTA	TITULO	Fonte	Saldo
111122002	Limite de Saque Sujeito a Programação	100	98.259,52
		230	3.855,37
<b>Total</b>			<b>102.114,89</b>

### 6.3 – Contas Bancárias Integradas ao SiafeRio

Não foi identificado nenhuma conta bancária que não esteja integrada ao Siafe-Rio, considerando que toda movimentação financeira foram executadas pelo mecanismo da conta CUTE.

### 6.4 - Saldos contábeis dos grupos “Caixa e equivalente de Caixa” e investimentos temporários.

Em análise do quadro acima do Limite de saque Sujeito a Liberação, Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque Sujeito a Programação, totalizando o valor do Grupo de Caixa e Equivalente de Caixa, no total de R\$ 582.972,32



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

O quadro abaixo demonstra o total de recurso próprio depositado na Conta Única

**Tabela - 8**

Conta	Fonte	Valor	Disponibilidade
Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira	230	3.855,37	7.308,47
Limite de Saque Sujeito a Liberação	230	410.688,47	410.454,19
Limite de Saque Sujeito a Liberação	233	48.052,50	48.052,50
<b>Total Geral</b>		<b>462.596,34</b>	<b>465.815,16</b>

Os valores de R\$ 15.797,21 na fonte 100 e o valor de R\$ 3.200,00 na fonte 145, são referente a devolução de adiantamentos que o Tesouro não baixou da conta 1111220006 – Limite de Saque Sujeito a Liberação.

O valor de R\$ 3.119,25 na fonte-081 é referente a depósitos caução que o saldo só será estornado pela sua devolução no final do contrato

O valor de R\$ 98.259,52 é referente a devolução de pessoal cedido que foi depositado pela SETRAB na conta indevida de recurso próprio e que já foi transferido ao Tesouro que ainda não regularizou a baixa na conta 111122002, Limite de Saque Sujeito a Programação.

Verificamos que a disponibilidade financeira está com valor a maior do que o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 3.218,82

**Recomendações** – O Setor de contabilidade deverá conciliar esta diferença de disponibilidade com o saldo depositado na conta única.

#### 6.5 Gestão de Transferência Financeira

Este item da Resolução TCE/RJ 278/17 e modelo 3A, não se aplica a EMATER-RIO, tendo em vista não ter sido verificado nenhuma transferência

### 7– GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

#### 7.1 – Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Conforme o quadro a baixo verificamos que a empresa não tem Restos a Pagar Não Processado inscrito. Existe RP Processado a pagar dos exercícios de 2018 a 2023 no valor total de R\$ 2.198.146,10

Todas as despesa de RP foram processadas e liquidadas nos respectivos exercícios, conforme determina o Manual de Liquidação de despesa da Contadoria Geral e os pagamentos das Programações de Desembolso são efetuados pela Secretaria Estadual de Fazenda, de acordo a disponibilidade de caixa do Tesouro Estadual.

Em análise dos restos a pagar verificamos estarem pendentes vários pagamentos de concessionárias, o que poderá ocorrer prejuízos no fornecimento destes serviços essenciais.

**RECOMENDAÇÃO:** O Gestor deverá tomar as providências necessárias junto à Secretaria Estadual de Fazenda, solicitando o pagamento destas concessionárias, evitando problema na paralização destes serviços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Tabela -9

		32415283000129		
		28542017000190		
		06955770000174		
		28576080000147		
		02013199000118		
		28542017000190		
		030100		
		06955770000174		
		40432544000147		
		07754024000185		
2021NE00023	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos		Instituto Nacional De Seguro Social.	1.250.846,23
2021NE00093	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos		Município De São José do Vale do Rio Preto	660,72
2021NE00118	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos		Energisa Minas Gerais - distrib. De Energia S.a	58,26
2021NE00124	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos		Ampla Energia E Serviços S.a.	10.107,67
2021NE00142	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos		Autarquia Municipal de Água e Esg. de Cach. macacu	9,90
2021NE00690	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos		Prefeitura Municipal De Natividade	394,02
2021NE00973	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004456	DETRAN	16.984,67
<b>Subtotal</b>				<b>1.279.061,47</b>





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

<b>BALANÇO DE ENCERRAMENTO EM 31/12/2022</b>				
<b>ATIVO</b>				
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>				
<b>Conta</b>	<b>Título</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Varição</b>
111122001	Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	2,00	3.119,25	3.117,25
111122002	Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira	106.124,54	102.114,89	-4.009,65
111122006	Limite de Saque Sujeito a Liberação	399.749,05	477.738,18	77.989,13
<b>Total - 1</b>		<b>505.875,59</b>	<b>582.972,32</b>	<b>77.096,73</b>
<b>CRÉDITO A CURTO PRAZO</b>				
112210101	Fatura e Duplicata a Receber	18.350,20	18.350,20	0,00
112310901	Cessão de Servidores - Dec. 32532/02	116.227,41	0,00	-116.227,41
112350901	Cessão de Servidores - Dec. 32.532/02	119.333,27	0,00	-119.333,27
113110104	1/3 de Férias - Adiantamento	253.532,22	601.049,97	347.517,75
113110201	Suprimento de Fundos	6.000,00	4.000,00	-2.000,00
113230101	Imposto de Renda	29.392,23	0,00	-29.392,23
113230102	Contribuição Social S/Lucro Líquido	18.807,85	0,00	-18.807,85
113230103	Pis/Pasep	611,38	0,00	-611,38
113230104	Cofins	2.821,77	0,00	-2.821,77
113230105	Contribuições Previdenciárias - RGPS	2.584,38	2.584,38	0,00
113510104	Bloqueios Bancários	5.364.242,93	5.365.751,67	1.508,74
113510106	Bloqueios Bancários - DDO - e Crd. Entd. E Agentes	126.750,85	139.277,11	12.526,26
113810114	Cotas Financeiras a Receber	37.935.100,88	48.446.409,09	10.511.308,21
113810240	Valors a Recuperar/Compensar - Autent. Em Guia	0,00	2.325,00	2.325,00
113811201	Cessão de Servidores - Dec. 32.532/02 ( Demais Áreas)	0,00	104.665,16	104.665,16
113821201	Cessão de Servidores - Dec. 32.532/02 ( Demais Áreas), Intra	2.825.145,73	3.457.254,49	632.108,76
113851201		0,00	290.207,75	290.207,75
113910199		-10.850,20	-10.850,20	0,00
115610101	Estoque de Material de Consumo	9.408,76	39.857,61	30.448,85
118810105	Estoque de animais	32.774,00	40.101,00	7.327,00
<b>Total - 2</b>		<b>46.850.233,66</b>	<b>58.500.983,23</b>	<b>11.650.749,57</b>
<b>CRÉDITOS DE LONGO PRAZO</b>				
121210604	Depósitos Compulsórios - Combustível	745.251,76	0,00	-745.251,76
121210605	Depósito Compulsório - Eletrobrás	2,54	0,09	-2,45
121210609	Depósitos Recursais	134.343,92	134.343,92	0,00
121219814	Cotas Financeiras a Receber	0,00	8.235.995,92	8.235.995,92
<b>Total - 3</b>		<b>879.598,22</b>	<b>8.370.339,93</b>	<b>7.490.741,71</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>				
122110101	Títulos Represent. De Capital Integralizado	70.719,89	70.719,89	0,00
122710103	Projetos em Andamentos	101.026,46	101.026,46	0,00
122710105	Investimentos - Aplicação Direta	104.757,00	104.757,00	0,00
<b>Total - 4</b>		<b>276.503,35</b>	<b>276.503,35</b>	<b>0,00</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

		780.656,87	780.656,87	0,00
123110119	Máq. Instalações e Utensílios de Escritórios	88.268,54	88.268,54	0,00
123110120	Máq. Ferramentas e Utensílios de Oficina	5.409,83	5.409,83	0,00
123110123	Mobiliário em Geral	398.338,84	398.338,84	0,00
123110125	Semoventes e Equipamentos de Montaria	39.011,01	33.310,15	-5.700,86
123110126	Veículos Diversos	24.682,81	24.682,81	0,00
123110162	Máq. E Equip. Agrícolas e Rodoviários	3.944.317,76	3.944.317,76	0,00
123110163	Veículos de Tração Mecânica	3.364.899,76	3.364.899,76	0,00
123110801	Equipamentos e Maateriais Permanante ( Almox. Interno)	0,00	1.045.919,52	1.045.919,52
		<b>10.220.352,27</b>	<b>11.260.570,93</b>	<b>1.040.218,66</b>
123810101	(-) Depreciação Acumulada de Bens móveis	-10.073.894,37	-10.107.602,87	-33.708,50
	<b>Total de BensMóveis</b>	<b>146.457,90</b>	<b>1.152.968,06</b>	<b>1.299.425,96</b>

BENSIMÓVEIS				
123210103	Edifícios	1.824.407,76	1.824.407,76	0,00
123210403	Terrenos/Glebas/Lotes	1.352.118,23	1.352.118,23	0,00
123210801	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	668.773,31	668.773,31	0,00
	<b>Total - 6</b>	<b>3.845.299,30</b>	<b>3.845.299,30</b>	<b>0,00</b>
123810201	(-) Depreciação Acumulada - Bens imóveis de uso especial	-1.994.562,14	-2.004.748,35	-10.186,21
123810601	(-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-221.114,67	-252.515,13	-31.400,46
	<b>Total da Deprecuaçãoe Amortização</b>	<b>-2.215.676,81</b>	<b>-2.257.263,48</b>	<b>-41.586,67</b>
	<b>Total de BensImóveis</b>	<b>1.629.622,49</b>	<b>1.588.035,82</b>	<b>-41.586,67</b>
INTANGÍVEL				
124110201	Softwares em Desenvolvimento	0,00	150.000,00	150.000,00
	<b>Total do Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>TOTALDO ATIVO</b>	<b>50.288.291,21</b>	<b>70.621.802,71</b>	<b>20.333.511,50</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**Tabela - 11**

211110201	Salários, Remunerações e Benefícios - Saldos Migrados	27.723,40	0,00	-27.723,40
211110307	Outras Sentenças	230.094,68	35.852,21	-194.242,47
211410101	FGTS	0,00	843.940,01	843.940,01
211410199	Outros Encargos	9.495,00	0,00	-9.495,00
211430101	INSS- Contribuição Sobre Salários e Remunerações	1.192.419,32	7.012.075,96	5.819.656,64
211430111	INSS S/13º Salário	1.136.299,63	1.234.398,39	98.098,76
211439801	Salário Educação	234.551,04	1.191.236,83	956.685,79
213110101	Fornecedores e Credores	3.464.917,41	3.403.940,69	-60.976,72
213110202	Sentencias Judiciais	52.464,04	52.464,04	0,00
213111201	Fornecedores e Credores - Saldos migrados do SIAFEM	3.463.471,17	3.463.471,17	0,00
213120101	Credores Intragovernamentais	51.093,31	472,80	-50.620,51
213150101	Fornecedores e Credores	296,82	298,68	1,86
214131205	Parcelamento INSS/PERT	5.145.827,04	4.411.209,39	-734.617,65
214139901	Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	0,00	54,37	54,37
214210201	IPVA a Recolher	68.452,02	68.452,02	0,00
214249901	Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher	55.069,67	59.368,25	4.298,58
214350101	ISS a Recolher	284,05	0,00	-284,05
214350201	IPTU-TLP a Recoçher	3.207,86	3.990,85	782,99
214359901	Outros Tributos a Recolher	24.550,30	25.245,55	695,25
217110101	Provisões Para Indenizações Trabalhistas	8.758.606,40	8.988.390,99	229.784,59
218810102	INSS	999.388,94	2.711.474,12	1.712.085,18
218810104	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.446.629,12	873.755,02	-572.874,10
218810110	Pensão Alimentícia	27,88	27,88	0,00
218810111	Planos de Previdência e Assistência Médica	4.633,79	4.175,22	-458,57
218810113	Retenções - Entidades Representativa de Classe	300.360,39	285.061,12	-15.299,27
218810114	Retenções - Planos de Seguro	22.702,48	14.294,36	-8.408,12
218810115	Retenções - Empréstimos e Financiamentos	183.400,71	239.615,71	56.215,00
218810116	Retenções Relativa a Vale Transporte	31.133,34	21.602,91	-9.530,43
218810121	Outas Consignações a Favor do Estado e Municípios	0,00	2.039,49	2.039,49
218810199	Outros Consignatários	1.299,23	1.142,73	-156,50
218810401	Deposios e Cauções	5.186,00	8.305,25	3.119,25
218810403	Depósitos de Terceiros	7.102,63	7.102,63	0,00
218810499	Outros Depósitos	15.634,56	15.634,56	0,00
218819904	Credores por OB Devolvida	214,87	214,87	0,00
218819906	Depósitos de Recursos de Terceiros	78.252,60	90.823,66	12.571,06
218920102	Obrigações c/Órgãos e Entidades Estaduais	174.015,00	174.015,00	0,00
218950201	Obrigações P/Convênios Recebidos	232.294,55	232.294,55	0,00
<b>Total - 1</b>		<b>27.421.099,25</b>	<b>35.476.441,28</b>	<b>8.055.342,03</b>

221110304	Precatório de Pessoal	0,00	8.665.927,75	8.665.927,75
224130202	Parcelamento INSS/PERT	17.379.166,28	15.812.872,70	-1.566.293,58
227110101	Provisões Paa Idenizações Trabalhistas	4.706.170,17	8.107.520,99	3.401.350,82
229110401	Convênios	376.628,43	376.628,43	0,00
229110801	Doações P/Investimentos	254.565,71	254.565,71	0,00
229110802	Subvenções Governamentais P/Investimentos	384.051,51	2.181.021,00	1.796.969,49
		<b>23.100.582,10</b>	<b>35.398.536,58</b>	<b>12.297.954,48</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

231210101	Capital Social Ssubscrito	8.310.646,55	8.310.646,55	0,00
233910201	Doações Para Investimento	1.101.883,59	1.101.883,59	0,00
233910202	Subvenções Para Investimento	1.144.060,39	1.144.060,39	0,00
233919906	Outras Reservas de Capital	159.510,00	159.510,00	0,00
237000000	Prejuízos Acumulados	-10.949.490,67	-10.969.275,68	-19.785,01
				0,00
		<b>-233.390,14</b>	<b>-253.175,15</b>	<b>-19.785,01</b>
		<b>50.288.291,21</b>	<b>70.621.802,71</b>	<b>20.333.511,50</b>

**7.3 - Em análise dos créditos de curto e longo prazo verificamos o status das regularizações das recomendações mencionadas na PCA de exercícios anteriores..**

Fatura a receber de realização de leilão de animais no valor de R\$ 18.350,20 continua aguardando decisão judicial

Valores a receber de empregados cedidos à Órgãos Estadual, houve um aumento no valor de R\$ 632.108,76 demonstrando que valores de exercícios anteriores ainda não foram ressarcidos.

O valor de R\$ 4.000,00 de suprimento de fundos do responsável **Sr. Carlos Henrique Costa de Souza** processo.E-02/002.116/2020, conforme informação da Assessoria Jurídica a empresa já realizou a cobrança judicial através do Processo 0808905-45820220.8.19.0014 da 4º Vara Cível de Campos dos Goitacazes. Não verificamos a contabilização em Diversos Responsável do valor de suprimento.

Verificamos que foram baixados o valor de R\$ 48.811,46 referente a compensação de tributos relativo a Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido e PIS/PASEP, compensado pela Receita Federal no Programa Estadual de Recuperação de Tributos PERT.

Verificamos a baixa de empréstimo compulsório de combustível no valor de R\$ 745.251,76 conforme autorização pelo Conselho de Administração, processo SEI-020002/000598/2021

Verificamos que a depreciação e amortizações foram contabilizadas, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei. 11.638/2007, efetuada com base na vida útil econômica estimada dos bens, com estabelecimento de cota constante linear, bem como os critérios definidos pela SRF, por meio de Instrução Normativa nº 162 de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la, salvo disposição em contrário.

**7.4 - Análise das obrigações de curto e longo prazo**

As obrigações de curto e longo prazo foram contabilizadas em conformidade com as normas vigentes, referente aos eventos ocorridos no exercício em comenta e também o registro de saldos de Restos a pagar de exercícios anteriores, relacionados a eventos passados que correspondem a obrigações futuras. Verificamos um acréscimo substancial da conta 211430101 – INSS – CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES, parte do empregador e a conta 218810102 INSS DE CONSIGNAÇÕES, em consequência do não pagamento dos meses de maio a setembro/2022 e parte do INSS de terceiros de outubro a dezembro/2022, conforme informação da Coordenadoria Financeira. Considerando que a empresa não havia realizado a implantação do Sistema e-Social que passou a emitir as guias de INSS através do sistema DCTF-Web, ocorreu a descontinuidade do recolhimento, tendo em vista que o sistema bancário não aceitava mais o pagamento através de guias GPS. De acordo com informação da área de Recursos Humanos a empresa já implantou o sistema e-Social e esta regularizando os pagamentos atrasados. Conseqüentemente este atraso, ensejou um acréscimo do pagamento de juros e multas o que levou o gestor a providenciar a abertura de processo de sindicância, através do processo **SEI-02/0002/001795/2021** para apurar responsabilidades. Em análise do relatório conclusivo da Comissão, verificamos a constatação de informações de que este problema no atraso da implantação do e-Social, ocorreu com todas as empresas em virtude de informações desencontradas entre os órgãos e a SEPLAG, que é responsável pela elaboração da folha de pagamento, portanto concluíram que não havia indícios de negligência de empregados que pudesse imputar responsabilização, considerando tratar-se de um sistema complexo e que a empresa não qualificou empregados para atender esta demanda da Receita Federal.

Verificamos o registro de depósitos caução em que os contratos já foram extintos e os valores não foram devolvidos aos respectivos fornecedores. Segundo informação da área financeira, os valores foram bloqueados pela justiça trabalhista.

**Recomendações** - Considerando que são pequenos os valores de depósitos caução a serem devolvidos aos fornecedores de contratos celebrados com a empresa, e como a empresa mantém saldos de recursos próprios suficientes depositados na Conta



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Única do Tesouro, que o Setor financeiro avalie a possibilidade de devolução com esses recursos, em atendimento ao que estabelece o §4º do art. 70 da Lei Federal nº 13.303/2016.

**Evento subsequente** – Verificamos que a dívida de INSS inscrita no RP-2022, já foram quitadas no mês de fevereiro de 2023.

#### 7.5 – Créditos inscritos em Dívida Ativa

Em análise dos registros contábeis verificamos não haver contabilização de inscrição de dívida ativa, apesar de constarmos que no relatório de consulta aos débitos inscritos em dívida ativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme documentos apensados ao presente processo de Prestação de contas, (ID: ██████████), **Processo SEI-020002/000163/2023**, verificamos a inscrição na dívida ativa um valor total de R\$ 5.862.874,30 ( Cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), referente a débitos tributários, nos termos do art. 39 da Lei. 4.320/64.

**Recomendações:** Considerando a existência de dívida já consolidada pela Receita Federal em Dívida Ativa, deverá ser providenciado a sua contabilização evidenciando o passivo real da entidade.

#### 7.6 – Registro Patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

Verificamos o pagamento de despesas de exercícios anteriores que não foram reconhecidas no passivo pela sua competência, conforme Quadro – 2 – Anexo – 3, sendo registrada como DEA no exercício de 2022, no total de R\$ 246.718,97 ( Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), referente a vencimentos e vantagens fixas, 13º salário e FGTS, conforme demonstrativo no Quadro – 2 – modelo – 3, (ID: ██████████) deste administrativo.

#### 7.7 – Registro de Irregularidade em apuração

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos não constar valores contabilizado nesta conta, mas identificamos o valor de R\$ 4.000,00 de prestação de suprimento de fundos que houve sindicância e não foi contabilizado.

**Recomendação** - A Contabilidade deverá regularizar a contabilização deste valor em diversos responsáveis em apuração.

#### 7.8 – Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que a EMATER-RIO não contabilizou valores nesta conta, portanto este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à EMATER-RIO.

#### 7.9 – Ajuste de Exercícios Anteriores “ e/ou Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Verificamos que houve ajustes de exercícios anteriores em decorrência de incorporações e desincorporações de ativos e passivos, conforme demonstrativo no quadro abaixo, no total de R\$ 173.241,48 ( Cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

#### Tabela - 12

#### AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

237210301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	Nota Patrimonial	Data	Valor
Desincorporação de Passivo Patrimonial reconhecido em 2018, com execução orçamentária com o novo registro de DEA em 2019, em atendimento ao Ofício Circular SEFAZ SUBCONT N°02/2022 - Energia Elétrica Light.	2022NP00105	30/03/2022	2.101,40
Incorporação de Cotas Financeiras a Receber, baixado indevidamente por ocasião da adesão ao parcelamento de INSS/PERT em 2017, em atendimento ao Ofício Circular SEFAZ SUBCONT N°02/2022 - Consignações Diversas.	2022NP00283	07/07/2022	144.429,40
Desincorporação de Passivo Patrimonial reconhecido em 2003, sem execução orçamentária, em atendimento ao Ofício Circular SEFAZ SUBCONT N°02/2022 - Salários, Remunerações e Benefícios - Saldo Migrado SIAFEM.	2022NP00694	31/08/2022	24.715,67
Desincorporação de Passivo Patrimonial reconhecido em 2005, sem execução orçamentária, em atendimento ao Ofício Circular SEFAZ SUBCONT N°02/2022 - Salários, Remunerações e Benefícios - Saldos Migrados do SIAFEM.	2022NP00694	31/08/2022	3.007,73
			<b>174.254,20</b>

237220301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	Nota Patrimonial	Data	Valor
--	------------------	------	-------



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Desincorporação de Passivo Patrimonial reconhecido em 2018, com execução orçamentária com o novo registro de DEA em 2019, em atendimento ao Ofício Circular SEFAZ SUBCONT Nº02/2022 - Auto de Infração nº 000143396/2015 INEA.	2022NP00100	30/03/2022	50.620,51
			<b>50.620,51</b>

<b>237230301- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>Nota Patrimonial</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
Desincorporação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, em referência aos Comunicados nº 752, 753 e 758 parte constante do processo SEI SEI-020002/000572/21 que informam sobre o reconhecimento dos créditos e suas compensações em débitos do PERT/INSS e na dívida no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional _PGFN inscrita sob o nº 14233459-6 abaixo relacionados: 10730.908049/2011-82 IRPJ arrecadado em 31/10/2000 R\$ 10.452,96 10730.908048/2011-38 IRPJ arrecadado em 31/08/2000 R\$11.720,86 10730.908053/2011-41 IRPJ arrecadado em 31/08/2000 R\$ 2.293,13	2022NP00990	15/12/2022	-24.466,95
Desincorporação de Contribuição Social S/ Lucro Líquido, em referência aos Comunicados nº 754, 755 e 756 parte constante do processo SEI SEI-020002/000572/21 que informam sobre o reconhecimento dos créditos e suas compensações em débitos do PERT/INSS, abaixo relacionados: 10730.908052/2011-04 CSLL arrecadado em 31/10/2000 R\$8.581,54 10730.908051/2011-51 CSLL arrecadado em 31/08/2000 R\$1.500,59 10730.908050/2011-15 CSLL arrecadado em 31/08/2000 R\$7.699,62	2022NP00991	15/12/2022	-17.781,75
Desincorporação de Contribuição Social S/ Lucro Líquido dos valores que correspondem às retenções de CSLL incidentes na emissão das Notas Fiscais nºs 201400000000001 de 17/11/2014. 201500000000001 de 26/02/2015 e 201500000000002 de 26/08/2015 a favor da empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A referente ao Contrato FURNAS/EMATER-RIO nº 8000007690, para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 26 (vinte e seis) famílias reassentadas pela Contratante nos Municípios de Carmo, Sapucaia e Três Rios, em decorrências da construção do AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA, conforme Documento SEI nº 44746410 parte do processo SEI-020002/000572/21.	2022NP01048	31/12/2022	-1.026,10
Desincorporação de Contribuição Social S/ Lucro Líquido dos valores que correspondem às retenções de PIS/PASEP incidentes na emissão das Notas Fiscais nºs 201400000000001 de 17/11/2014. 201500000000001 de 26/02/2015 e 201500000000002 de 26/08/2015 a favor da empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A referente ao Contrato FURNAS/EMATER-RIO nº 8000007690, para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 26 (vinte e seis) famílias reassentadas pela Contratante nos Municípios de Carmo, Sapucaia e Três Rios, em decorrências da construção do AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA, conforme Documento SEI nº 44746410 parte do processo SEI-020002/000572/21.	2022NP01049	31/12/2022	-611,38
Desincorporação de Contribuição Social S/ Lucro Líquido dos valores que correspondem às retenções de COFINS incidentes na emissão das Notas Fiscais nºs 201400000000001 de 17/11/2014. 201500000000001 de 26/02/2015 e 201500000000002 de 26/08/2015 a favor da empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A referente ao Contrato FURNAS/EMATER-RIO nº 8000007690, para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 26 (vinte e seis) famílias reassentadas pela Contratante nos Municípios de Carmo, Sapucaia e Três Rios, em decorrências da construção do AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA, conforme Documento SEI nº 44746410 parte do processo SEI-020002/000572/21.	2022NP01050	31/12/2022	-2.821,77
Desincorporação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ que correspondem às retenções de IR, CSLL, PIS e COFINS, incidentes na emissão das Notas Fiscais nºs 201400000000001 de 17/11/2014. 201500000000001 de 26/02/2015 e 201500000000002 de 26/08/2015 a favor da empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A referente ao Contrato FURNAS/EMATER-RIO nº 8000007690, para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 26 (vinte e seis) famílias reassentadas pela Contratante nos Municípios de Carmo, Sapucaia e Três Rios, em decorrências da construção do AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA, conforme Documento SEI nº 44746410, parte do processo SEI-020002/000572/21.	2022NP01047	31/12/2022	-4.925,28
			<b>-51.633,23</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 7.10 Bens Móveis e Imóveis

Até a data do fechamento deste relatório o responsável pela Gestão de Bens Móveis não apresentou a Prestação de Contas dos inventários em Almoxarifado e Bens Móveis e Imóveis, com encerramento em 31/12/2022. Em 31/05/2023 foi apresentado o processo de prestação de contas dos Bens Móveis e Imóveis do exercício de 2021, através do processo **SEI-020002/001294/2021**, que ainda está em análise, portanto deixamos de apresentar opinião sobre o fato.

**Recomendações:** Há necessidade da administração reestruturar o Setor que administra os Bens da empresa, com mais empregados qualificado e equipamentos necessários a fim de melhorar o sistema de controle de bens e atender as normas regulamentares Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018 e Instrução Normativa AGE nº 41/2017, nos prazos previstos, assim como uma maior integração com a área contábil para a realização dos ajustes que se fizerem necessários.

### 7.11 – Outra informações de natureza patrimonial.

De acordo com as informações dos relatórios emitidos pelo Tribunal Regional do Trabalho, referente aos Processos judiciais da EMATER-RIO, já inscritos em precatórios, verificamos um contencioso Trabalhista, no valor total de R\$ 15.487.454,07 ( Quize milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Verificamos também que já foram pagos Pregatórios no valor total de R\$ 437.120,89 ( Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos), que aguarda apenas a baixa com a contabilização das despesas. Foi realizada uma conciliação destes valores com os valores já contabilizados como passivos trabalhistas, na Conta 221110304 – Precatórios de Pessoal - TRE no valor de R\$ 8.665.927,75 ( Oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), na conta 217110101 – Provisões para Indenizações trabalhistas o valor de R\$ 8.107.520,99 ( Oito milhões, cento e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos) e na conta 217110101 – Provisões para Indenizações trabalhistas, o valor de R\$ 8.988.390,99 ( Oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e novena reais e noventa e nove centavos). Na conciliação dos Precatórios com os registros contábeis, verifica-se um excesso de provisões no valor de R\$ 9.834.318,77 ( Nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), referente a processos que foram provisionados e ainda não foram julgados.

**Recomendações** – A contabilidade deverá realizar uma avaliação deste excesso de provisões, verificando se existem outros processos relacionados .

#### Tabela - 12

Relação de processos de Precatórios

Quantidade	Devedor	Natureza do Crédito	Ano de Inscrição	Valor R\$	Contabilizado	Valor a Baixar
1	EMATER-RIO	ALIMENTAR	2019	226.910,31		
3	EMATER-RIO	ALIMENTAR	2021	102.833,74	8.988.390,99	
80	EMATER-RIO	ALIMENTAR	2022	5.055.119,91	8.107.520,99	437.120,89
118	EMATER-RIO	ALIMENTAR	2023	9.983.998,87	8.665.927,75	
1	EMATER-RIO	ALIMENTAR	2024	118.591,24		
<b>203</b>				<b>15.487.454,07</b>	<b>25.758.893,73</b>	<b>437.120,89</b>

## 8- GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Ao examinar os Demonstrativos das contribuições devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, modelos 7, com nota explicativa constantes da PCA, verificamos que o responsável pelo Setor de Contabilidade do órgão declara que os valores descritos nos demonstrativos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Verificamos que há paridade entre os valores apresentados na PCA e os registrados no SIAFE-RIO e estão em conformidade com a base legal, art. 40 da CF, art. 2º e 11 da Lei Federal nº 8.213/91.

De acordo com o Boletim de RP de dezembro de 2022, verificamos a inscrição de INSS a pagar do RGPS no valor total de R\$ 8.186.864,95 ( Oito milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Verificamos que todos os registros contábeis foram realizados no mês de competência e os repasses foram efetuados via o novo sistema DCTFweb.

**Eventos subsequentes** – Em análise dos registros contábeis, verificamos que os valores do INSS foram quitados em fevereiro de 2023.

## 9- GESTÃO DE GOVERNANÇA

### 9.1 – Estatuto Social

O Estatuto Social da EMATER-RIO ainda está na fase final de elaboração após ter sido analisado pela Procuradoria Geral do Estado, através do Processo **E-02/002/094/2018** e encontra-se em análise pela Secretaria de Estado da Casa Civil, visando sua adequação a nova Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade e economia mista e de suas subsidiárias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

## 9.2 – Transparência

Verificamos que a empresa ainda está em fase de elaboração de Projeto do seu novo sítio eletrônico com o PRODERJ, para que possa atender os requisitos de transparência que o art. 8º da Lei. 13.303/2016 determina. Verificamos que dos normativos do art. 8º da referida Lei, a empresa elaborou apenas a Carta de Serviços e as notas explicativas que são publicadas conjuntamente com as Demonstrações Financeiras. Está em andamento a elaboração do Programa de Integridade pela Comissão Constituída, através da portaria PRESI/EMATER nº 207 de 06.06/2022, processo SEI-020002/000921/2022 e o Código de Ética e Conduta, Comissão constituída através da Portaria nº PRESI/EMATER Nº. 192 de 03 de maio de 2022, processo SEI-020002/000663/2022.

## 9.3 – Dos Órgão Colegiados e da Diretoria

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, constitui sua Governança administrativa composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Administração e Finanças e um Diretor Técnico e o Conselho Fiscal. Verificamos que a empresa ainda não cumpriu todos os parâmetros de Governança estabelecido pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, considerando que ainda não foi constituído o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Elegibilidade funciona em caráter Não Estatutário. As nomeações para Diretoria e Conselheiros se dão em cumprimento aos requisitos e vedações estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 46.188 de 06 de dezembro de 2017. Os Conselhos se reúnem regularmente, sendo o conselho Fiscal, mensalmente e o Conselho de Administração quando convocados pela sua Presidência. Considerando que a empresa ainda não concluiu a sua estrutura de Governança Corporativa e Compliance, podemos observar que tanto a Diretoria como os Conselhos, na medida do possível, cumprem as suas obrigações normativas, mas obstante de observações pela falta da elaboração do Planejamento estratégico, com também o relatório de avaliação dos administradores.

De acordo com os quadros abaixo, verificamos que os mandatos tanto do Conselho de Administração como do Conselho Fiscal, estão vencidos e aguardam a reformulação e aprovação do novo Estatuto Social para a realização de nova Assembleia Geral Ordinária, a fim de regularizar os novos mandatos, considerando que já foram feitas as indicações para a composição do Conselho Fiscal, com avaliação do Comitê provisório de Elegibilidade e aprovação da Secretaria de Estado da Casa Civil, e parte das indicações do Conselho de Administração.

**Tabela - 13**

### DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Nome	Ata do C.A	Forma	Início de mandato	Término de mandato
Presidente	Marcelo Monteiro da Costa	130ª	Recondução	18/10/2021	17/10/2023
Diretor Técnico	Carlos Marconi de Souza Rezende	130ª	Recondução	18/10/2021	17/10/2023
Diretora de Administração	Magda Renata Rego Santos	130ª	Recondução	18/10/2021	17/10/2023

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATUAL

Órgão	Nome	AGO e C.A	Início de mandato	Término de mandato
Ministério da Agricultura	Celso Merola Junger	AGO de 16/01/2016	16/01/2016	16/01/2018
Presidente da EMATER-RIO	Marcelo Monteiro da Costa	ATA C.A 126ª	15/12/2020	Até nova AGO
CASERJ	Carlos Augusto de Souza Quintanilha	ATA C.A 129ª	07/06/2021	Até nova AGO
SEAPPA	Antônio Emílio Santos	ATA C.A De 22/06/2021	22/06/2021	Até nova AGO

### CONSELHO FISCAL ATUAL

**Tabela - 14**

Órgão	Nome	Titular/Suplente	AGO	Início de mandato	Termino de mandato
SEFAZ	Jairo de Souza Dantas	Titular	AGO de 16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO
CASERJ	Nilsimar do Nascimento Ximenes	Titular	16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO
SPLAG	Michel dos Santos Conzendey Neves	Titular, substituiu a Karinne	16/11/2016	16/11/2016	Até nova AGO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SEI-020002/000220/2022	Aquisição de materiais de escritório	5.224,64	
SEI-020002/000619/2020	Aquisição de plaquetas para bens móveis	11.800,00	
SEI-020002/000403/2022	Aquisição de crachás	7.611,00	
SEI-020002/000573/2022	Aquisição de uniformes	49.330,00	
SEI-020002/000579/2022	Aquisição de chapéus para brinde	15.960,00	
EI-020002/000304/2022	Serviço de gestão de pessoal para mapea-		
	mento do e-social	49.980,00	
E-02/002/080/2020	Serviço de hospedagem de email-Poderj	19.567,20	
SEI-020002/000892/2022	Aquisição de materiais de limpeza	9.879,84	
<b>Totais</b>		<b>200.046,18</b>	<b>1.950,00</b>

#### 9.5 - Bancos de dados de Contratos e Licitações

A empresa não dispõe de um banco de dados, sendo utilizado para licitações e contatações o Sistema SIGA da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

#### 9.6 - Despesas com Publicidade e Patrocínio

Verificamos que não houve no período de gestão nenhuma despesa de publicidade ou patrocínio, conseqüentemente este item não se aplica a EMATER-RIO.

#### 9.7 - Outras informações de natureza de Gestão e Governança

**Situação encontrada** - A Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabeleceu no art. 91 um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para as adaptações necessárias à adequação a nova Lei. No decorrer deste período de 2016 até a presente data, a empresa teve muitas alternâncias na sua gestão e em todos os mandatos iniciava-se os trabalhos através de Comissões para a regulamentação dos instrumentos internos, estatuto social, regulamento de licitações e regimento interno, porém a cada gestão que se iniciava, novamente parava os trabalhos para uma nova revisão de todos o material e isto dificultou até a presente data a conclusão destes documentos. A falta de adequação à nova legislação provocou algumas dificuldades, tais como, regularização dos Conselhos de Administração e Fiscal, constituição do Comitê de Auditoria Interna, Comitê de Elegibilidade, assim como, dar maior forma de transparência da gestão pública da empresa.

**Medidas tomadas pela gestão atual** - Iniciou-se um trabalho forte, dando mais agilidade na tramitação dos processos visando o cumprimento da nova legislação, criou-se comissões para tratar dos diversos temas: Finalização do estatuto social, Regimento Interno, Termo de Conduta, como também constituição da comissão para a relaboração do Programa de Integridade.

Deixamos de apresentar recomendações, considerando já existirem na PCA de 2021

#### 10. Término de Mandato

Por se tratar do último ano de Mandato a empresa cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo art. 42 da Lei Federal 101/2000 e as regras de tipificação de despesa estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.052 de 28 de abril de 2022. Analisados todos os dispêndios realizados no período de 01 de maio até 31 de dezembro de 2022, verificamos que a empresa não constituiu nenhuma contratação fora das regras de tipificação de despesas estabelecidas no Decreto Estadual nº 18.052/2022.

#### 11. GESTÃO DE PESSOAL

Na Gestão da área de Recursos Humanos, verificamos que a empresa encerrou o exercício de 2022 com um quadro de empregados totalizando 567 colaboradores ativos, com uma despesa anual de pessoal e encargos sociais no valor total de R\$ 99.401.001,91 ( Noventa e nove milhões, quatrocentos e um mil, um real e noventa e um centavos). Conforme o quadro abaixo demonstra um acréscimo da despesa em relação a 2021 no percentual de 16,96%. No exercício de 2022 houve uma recomposição salarial de 13,05% de acordo com a Lei nº 9.436/2021, sendo sua forma de implementação estabelecida pelo Decreto Estadual nº 47.933 de 27 de janeiro de 2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

O acordo Coletivo de Trabalho da EMATER-RIO, contempla os seguintes benefícios: Plano de saúde, auxílio alimentação, auxílio creche e filho excepcional e auxílio funeral. De acordo com as análises das informações contábeis, verificamos que a empresa cumpriu regularmente os benefícios, com pagamento em folha, com exceção do plano de saúde que não é pago desde 2017.

Verificamos também um aumento de 20% dos encargos, obrigações patronais, em decorrência do pagamento de multas e juros de recolhimento do INSS com atraso, em decorrência da não implantação do e-social, conforme já mencionado no item 6.4 deste relatório.

Deixamos de fazer recomendações, considerando já ter sido relatado na PCOD de 2021

**Tabela – 17**

**DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS**

NATUREZA DAS DESPESAS	2021	2022
Pessoal e Encargos Sociais	53.958.855,03	62.639.818,94
Obrigações Patronais	22.279.792,20	26.939.071,06
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.724.970,80	9.550.393,07
Despesas de Exercício Anteriores	0,00	246.718,84
Outros Benefícios Assistenciais	20.500,00	25.000,00
TOTAL	84.984.118,03	99.401.001,91

**PARECER**

Com relação às demonstrações contábeis, a atuação desta Unidade de Controle Interno constatou que estão apresentadas em conformidade com os novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público. Nossos objetivos de auditoria foram de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis apresentadas nesta Prestação de Contas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. A nossa auditoria buscou efetuar a análise no conteúdo da PCA de 2022 em comparação com as determinações legais e, após inseridos os “documentos” exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017. Em nossa opinião, considerando o escopo definido em 31/12/2022 de análise da Prestação de Contas apresentada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro S/A – EMATER-RIO, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, reflete o regular desempenho consolidado do exercício findo, de acordo com as práticas contábeis e operacionais adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, **COM RESSALVAS**, considerando que as recomendações de exercícios anteriores ainda não foram atendidas.

Niterói, 25 de maio de 2023

Genival Batista da Silva  
Assessor de Controle Interno  
ID: ██████████  
CRC: ██████████